



0174049

08001.000270/2015-15

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

CE/GM

**ATA DE REUNIÃO**  
**COMISSÃO DE ÉTICA****23ª Reunião Ordinária**

<b>ATA DE REUNIÃO</b>	
<b>DATA/HORA:</b>	24 de fevereiro de 2015 – 15h30 às 16h30.
<b>LOCAL:</b>	Sala 318 – Ed. Sede.
<b>PAUTA:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Plano de Trabalho.</li><li>2. Banco de Talentos.</li><li>3. Nível de acesso a expedientes no Sistema SEI.</li><li>4. Atos da Secretaria Executiva da CEMJ.</li><li>5. E-mails recebidos pela CEMJ.</li><li>6. Processo nº 08001.000623/2015-79.</li><li>7. Processo nº 08001.000432/2015-15.</li><li>8. Processo nº 08001.000253/2014-99.</li><li>9. Processo nº 08001.000829/2015-07.</li><li>10. Outros assuntos.</li></ol>
<b>ASSUNTOS GERAIS</b>	

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2015, às 15h30, na sala 318 do Edifício Sede, reuniram-se para a 23ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Ministério da Justiça (CEMJ), instituída pela Portaria MJ nº 1.660/2012, os membros titulares Alexandre Andrade Pires e Valdirene Francisca Pinto, bem como a integrante suplente Maria Angélica Costa Neto. Ademais, estava também presente a Secretária-Executiva da CEMJ, Fernanda Souza Carmo Nogueira, bem como a estagiária Rayane de Sousa Alves. Procedendo à abertura da Reunião, passou-se à leitura da pauta e ao

desenvolvimento de cada item proposto. **Item 1. Plano de Trabalho:** os membros presentes analisaram a minuta de Plano de Trabalho apresentada pelo Presidente e decidiram aprová-la, determinando apenas a exclusão de um dos itens inseridos no tópico relativo às ações da Comissão para o ano de 2015. Restou acordado, ainda, que poderiam sobrevir alterações posteriores ao Plano, desde que justificadas. **Item 2. Banco de Talentos:** o Sr. Alexandre informou que, por motivos de indisponibilidade de agenda, ainda não foi possível realizar a reunião com o Chefe de Gabinete do Ministro, a qual tem como objetivo tratar da nomeação de novos membros para a CEMJ. O Presidente destacou que pretende apresentar os currículos enviados pelos interessados em integrar a Comissão de Ética durante tal reunião. **Encaminhamento:** serão empreendidas novas tentativas de agendamento do referido encontro. Eventuais novidades sobre o tema serão transmitidas por e-mail. **Item 3. Nível de acesso a expedientes no Sistema SEI:** após deliberação, decidiu-se que, com base na natureza sensível dos assuntos tratados no âmbito da CEMJ, bem como em respeito aos interessados, as consultas, denúncias e requerimentos analisados pela Comissão terão nível de acesso restrito no Sistema SEI. Além disso, caso o feito seja convertido em Procedimento Preliminar de investigação ética, receberá a chancela de reservado, nos termos do artigo 14 da Resolução CEP nº 10/2008. Uma vez concluída a demanda, o nível de acesso se tornará público, ainda nos moldes da norma mencionada. **Item 4. Atos da Secretaria Executiva da CEMJ:** depois de deliberarem, os integrantes presentes decidiram que, no intuito de agilizar os trabalhos da Comissão, caberá à sua Secretária Executiva realizar o exame inicial das consultas, denúncias e requerimentos recebidos, competindo-lhe proceder à admissão ou arquivamento dos expedientes. Será necessário, contudo, que as providências adotadas pela Secretária Executiva sejam devidamente referendadas pelo colegiado da CEMJ na Reunião Ordinária subsequente. Caso haja discordância em relação aos atos praticados, eles serão prontamente corrigidos de acordo com o entendimento dos integrantes da Comissão de Ética. **Itens 5 a 9:** tratados na segunda parte da ata, a qual versa sobre assuntos sigilosos. **Item 10. Outros assuntos:** O Presidente informou que está elaborando, em conjunto com a Ouvidora-Geral do Ministério, orientações acerca da divulgação das agendas de autoridades deste órgão. O intuito do referido trabalho consiste em oferecer diretrizes aos dirigentes, além de proporcionar ainda mais transparência às atividades do MJ. Encerrada a reunião às 16h30, eu, Fernanda Souza Carmo Nogueira, Secretária-Executiva da CEMJ, lavrei a presente ata.

## PARTICIPANTES

ALEXANDRE ANDRADE PIRES

Presidente (votante).

VALDIRENE FRANCISCA PINTO

Membro Titular (votante).

MARIA ANGÉLICA COSTA NETO

Membro Suplente (votante).

FERNANDA SOUZA CARMO  
NOGUEIRA

Secretária-Executiva (não votante).

RAYANE DE SOUSA ALVES

Estagiária (não votante).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ANDRADE PIRES, Presidente da Comissão de Ética**, em 02/03/2015, às 14:18, conforme o § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.  
Nº de Série do Certificado: 1231998



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA COSTA NETO, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 03/03/2015, às 12:57, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **RAYANE DE SOUSA ALVES, Estagiário(a)**, em 03/03/2015, às 13:02, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SOUZA CARMO NOGUEIRA, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 04/03/2015, às 07:59, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIRENE FRANCISCA PINTO, Analista Técnico-Administrativo - ATA**, em 10/03/2015, às 20:17, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0174049** e o código CRC **DC3E55CA**.